



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 427, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Constitui Comissão Especial para levantamento dos bens patrimoniais do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a necessidade de levantamento dos Bens Patrimoniais do Confea localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A, para atendimento do disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão Especial destinada a fazer o levantamento geral dos Bens Patrimoniais do Confea, localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A;

2. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Benedito Carlos de Souza
Membros: Cláudio da Cunha Rabelo
Ademar Francisco Santos
Luciano de Campos Xavier
Auxiliares: Augusto Marques Damasceno
Ester Felipo Gonçalves de Melo
Osmir Ribeiro
Francisco Alves de Melo
Sandra Santos Freitas

3. Para a consecução dos seus objetivos, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

4. Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo coordenador da Comissão, com manifestação favorável da Gerência de Infraestrutura – GIE, sendo que as convocações de prorrogação de jornada, devidamente fundamentadas, serão autorizadas pelo Superintendente Administrativo e Financeiro – SAF.

5. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

